

Guarujá, 20 de junho de 2016.

Of. N° 083/2016.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Comarca de Guarujá
2ª Vara Cível
Rua Silvio Daige, 280
Jd Tejereba – Guarujá – SP
CEP 11440-900

Att: Juiz (a) de Direto: Dr.(a). Gustavo Gonçalves Alvarez

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 0010550-50.2012.8.26.0223
Classe- Assunto: Procedimento Comum – Inadimplento
Requerido: Raphael Antônio Miranda Alves e outro

A Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, entidade representante do empresariado da Ilhá de Santo Amaro esta enviando em anexo a consulta no **CPF nº 395.161.988-05 Sr. Lucio Fernando de Sá** que temos em nosso sistema.

Colocando-me a inteira disposição, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Associação Comercial
e Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.683/0001-23

Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.
Carmem Gomes
Gerente